

**PORTARIA N° 019/2020**

**Concede licença a servidora para tratamento de saúde.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente,

considerando o que dispõe a Cláusula Terceira, 3.6.1, do Contrato Administrativo de Trabalho n° 001/2019 de 20 de março de 2019 e aditamento;

Considerando o Atestado Médico recebido nesta Casa, protocolo de fls.60-V, n° 428 de 17/11/2020.

Considerando o Ato da Presidência n° 006 de 28 de setembro de 2020 que "Dispõe sobre as atualizações das medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Itarana/ES e dá outras providências";

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora, Srtª. Thais Carolina Fardin, Auditora Pública Interna, por 09 (nove) dias a contar desta data, conforme atestado emitido pela Médica Isabela Armani C. de Almeida, CRM-ES 17276.

**ART. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 17 de novembro de 2020.



**ARNALDO MARTINS**  
Presidente